



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 061/2023

2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 061/2023, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a Unifique Telecomunicações S/A, que tem por objeto a contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC - DDD) fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de Enlace Digital E1, hoje com uma estrutura de 500 (quinhentos) ramais (passíveis de ampliação em caso de necessidade da ALESC), nas modalidades local e longa distância nacional, bem como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC - DDI) com ligações para as Américas e o Resto do Mundo, e linhas fixas não residenciais a ser executado de forma contínua, sob demanda futura e eventual, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, e-mail: da@ale.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

CONTRATADA: Unifique Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Timbó, SC, CEP 89120-000, telefones (47) 3380-2425 e (47) 99192-9419, correio eletrônico licitacoes.tio@redeunifique.com.br, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Marilha Conceição Salvador Reinheimer, CPF nº 930.551.610-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93;
- Itens "5.1." e "3.11." do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1798576), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000026952-5.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **05/10/2025** até **04/10/2026**.

1.1.2 Reconhecer o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.11, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1798576), referente ao período compreendido de setembro/2024 à agosto/2025, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA SEGUNDA CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de **05/10/2025**, para item 1.1.1, e a partir de **21/09/2025**, para o item 1.1.2, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Unifique Telecomunicações S/A

Marilha Conceição Salvador Reinheimer
Representante



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 19/08/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 20/08/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilha Conceição Salvador Reinheimer, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1880297** e o código CRC **BC277BB2**.